



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. SILOMAR GARCIA SILVEIRA

BANCADA: PP – PROGRESSISTA

ASSUNTO: **INDICAÇÃO Nº009 /2022**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, inclua no Calendário Oficial do Município a SEMANA DO PRODUTOR RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR.

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO consiste na necessidade de buscarmos mais condições de espaço a esses trabalhadores, que no seu cotidiano fomentam a economia do Município de Novo Cabrais.

A agricultura familiar nos tempos atuais se constitui na mola propulsora do sustento das famílias que labutam no dia a dia, independente de intempéries para dar o conforto material, social e o estímulo para seus filhos, para que tenham no campo todos os acessos ao conforto da vida.

Sabemos que ao fortalecermos o campo com segurança, acesso à educação e aos demais espaços da vida saudável, estaremos freando o êxodo rural, e com isto fixando as pessoas nas áreas rurais.

Notadamente, precisamos que as famílias cresçam no campo com saúde plena, e saúde no dizer da OMS – Organização Mundial da Saúde, é “um perfeito estado de bem estar físico, social e mental”, e é isso que queremos para os trabalhadores rurais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Que esta bandeira seja reconhecida no seu dia a dia, como símbolo da consecução da pujança do Município de Novo Cabrais.

E, que não somente o poder público reconheça a importância desses trabalhadores, mas também a comunidade econômica.

Caros Colegas Vereadores, este é o requerimento.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2023.

Ver. Silomar Garcia Silveira
Bancada do PP- PROGRESSISTAS